



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

CONTRATO DE RATEIO

EXERCÍCIO DE 2020

(ICMS - AMBIENTAL)

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES - UCV**

“COMARES – UCV”

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, COMARES – UCV
Rua. Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 06, Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000
CNPJ: 13.256.794/0001-09 | Telefone: (85) 98956-5821 | E-mail: comaresucv@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –

COMARES – UCV

CONTRATO DE RATEIO Nº 20191216.06 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.684.756/0001-46, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1146, Bairro Centro, Aracati/CE, como membro do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, COMARES - UCV, por força da Lei Municipal nº. 449 de 08 de Julho de 2019, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Bismark Costa Lima Pinheiro Maia**, portador do RG 93002274310 e CPF 548.247.107-15 e, de outro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - UCV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 13.256.794/0001-09, com sede à Rua Pe. Valdevino Nogueira, nº 2000, Centro, Cascavel/CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Valdemar Araújo da Silva Filho**, portador do RG 2002015108276 e CPF 533.542.733-72, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº **20191216.06**, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 449/2019 de 08 de julho de 2019, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES - UCV, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2020, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2020 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no seu cronograma de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 nº 466/2019 de 19 de novembro de 2019 na seguinte dotação 18 541 0041 2.121 (Repasse a Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 05 de dezembro de 2019, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2020, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2020, cujo valor é de R\$ 1.360.800,00 (um milhão, Trezentos e sessenta mil e oitocentos reais), conforme detalhado no Anexo 2.



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

Parágrafo primeiro - Repasse para o Fundo Regional

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo - Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), com competência inicial em janeiro de 2020 e término em dezembro de 2020, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **Agência: 1958, Operação: 006, Conta Corrente: 71064-5.**

Parágrafo terceiro - Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal de Aracati, nº 449 de 08 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Aracati, e proceder à crédito em favor da conta bancária do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ,COMARES - UCV**, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto - Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto - Autorização de movimentação bancária



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLÁUSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2020, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2020, o Anexo 3 – Ata da Assembleia Geral de 05 de dezembro de 2019 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO têm início em 01 de janeiro de 2020 e seu término em 31 de dezembro de 2020, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Aracati.

N



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – UCV, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Cascavel, 16 de dezembro de 2019.

BISMARK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal de Aracati

VALDEMAR ARAUJO DA SILVA FILHO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada
de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

Testemunhas:

Leticia Cândido de Sousa

Nome: LETICIA CÂNDIDO DE SOUSA

RG: 2009010332744

CPF: 60404959369

Clodoaldo Monteiro Uchôa

Nome: CLODOALDO MONTEIRO UCHÔA

RG: 2019023165-8

CPF: 761.913.623-15



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2020



PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO - 2019/2023

COMARES

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

Resíduos Sólidos e Sustentabilidade

PLANEJAMENTO 2019-2023

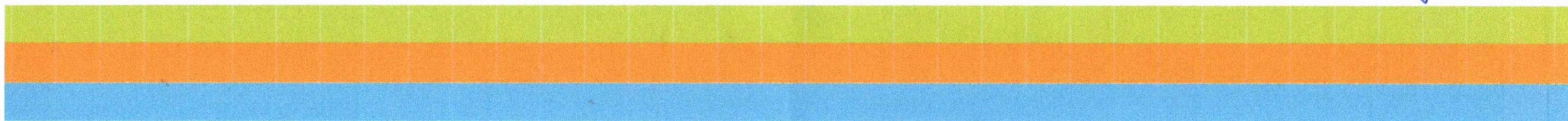
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Nunca o homem inventará nada mais simples nem mais belo do que uma manifestação da natureza.

Dada a causa, a natureza produz o efeito no modo mais breve em que pode ser produzido.

Leonardo da Vinci

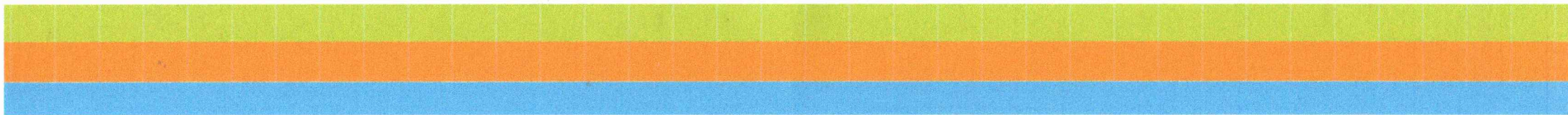


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 1 (ORGANIZAÇÃO) Dotar o Consórcio de uma estrutura organizacional e social para a gestão ambiental de excelência nos Municípios.	Ação Estratégica 1.1 Cumprir Legislação contábil e administrativa.	- Realização de serviços contábeis, orçamentários e financeiros referentes ao Consórcio. - Realização licitações de serviços através de editais, quando necessário. - Execução mensal dos pagamentos das assessorias e demais serviços advindos do Consórcio. - Realização de Prestações de Contas. - Implementação de reuniões periódicas com os responsáveis das assessorias Administrativa, Contábil e Jurídica.	Os prazos para estes itens dependem das demandas.
	Ação Estratégica 1.2 Mobilizar e incentivar a sociedade de Beberibe, Cascavel e Pindoretama contribuindo no encaminhamento de sugestões e soluções no âmbito da gestão ambiental do município.	- Fortalecimentos dos Conselhos: - Técnico: Visa atuar com representantes dos municípios na adoção de ações que visam o gerenciamento adequado dos resíduos e rejeitos, como atividades que contribuam para a mitigação dos lixões e a destinação adequada dos resíduos e rejeitos. - Pedagógico: Visa atuar com representantes da Secretaria de Educação de cada ente consorciado, com o objetivo de desenvolver atividades em prol da educação ambiental. - Fiscal: Compete exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, sob auxílio do Tribunal de Contas.	Agosto, 2019.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BELERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 1 (ORGANIZAÇÃO) Dotar o Consórcio de uma estrutura organizacional e social para a gestão ambiental de excelência nos Municípios.	Ação Estratégica 1.3 Estabelecer vínculos de cooperação com outros municípios circunvizinhos na gestão ambiental local e regional.	• Articulação e contatos com os demais municípios da Região Litoral Leste, para uma possível parceria de novos entes para o COMARES, em prol da contribuição e atuação nas ações para cumprir com os objetivos e metas previstos nos documentos legais do Consórcio.	• Dezembro, 2019.
	Ação Estratégica 1.4 Envolver atividades de planejamento, organização, direção e controle.	• Definição das metas, identificando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Interpretam-se dados, analisam-se recursos.	• Maio, 2019.

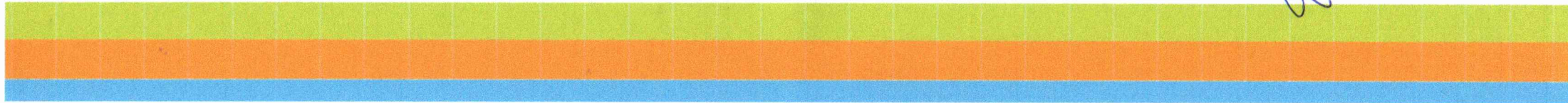


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 2 (SUSTENTABILIDADE) Garantir a biodiversidade e melhorar a qualidade de vida dos habitantes dos entes consorciados, mediante o planejamento e a gestão integrada do meio ambiente, educação ambiental e a criação de oportunidades para o uso sustentável dos recursos naturais, com vista ao desenvolvimento municipal e regional.	Ação Estratégica 2.1 Identificar áreas públicas onde há descartes em grande volume de resíduos sólidos.	• Realização de mapeamento das áreas identificadas. • Monitoramento Ambiental Local. • Criação do Banco de Dados. • Fomentação de campanhas de educação ambiental para sensibilização dos munícipes. • Compartilhar informações com as instituições envolvidas com resíduos nos municípios.	• A partir de março, 2019 de forma contínua e permanente.
	Ação Estratégica 2.2 Planejar o saneamento básico das áreas urbanas e rurais dos municípios consorciados, para melhorar a saúde e a qualidade de vida das populações urbanas.	• Elaboração de relatórios através do levantamento de dados acerca das condições sanitárias das áreas urbanas e rurais dos municípios consorciados. • Monitoramento dos processos de elaboração e implementação dos PMSB em cada ente. • Monitoramento da implementação das ações contidas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) dos lixões dos municípios. • Monitoramento da implementação das ações contidas no Plano das Coletas Seletivas, conforme disponibilidade de recursos provenientes do Índice de Qualidade de Meio Ambiente (IQM).	• A partir de junho, 2019 de forma contínua e permanente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 2 (SUSTENTABILIDADE) Garantir a biodiversidade e melhorar a qualidade de vida dos habitantes dos entes consorciados, mediante o planejamento e a gestão integrada do meio ambiente, educação ambiental e a criação de oportunidades para o uso sustentável dos recursos naturais, com vista ao desenvolvimento municipal e regional.	Ação Estratégica 2.2 Planejar o saneamento básico das áreas urbanas do município, para melhorar a saúde e a qualidade de vida das populações urbanas.	Monitoramento da implementação das ações contidas no Plano das de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	A partir de maio, 2019 de forma contínua e permanente.
	Ação Estratégica 2.3 Contribuir para a disseminação de informações e conhecimentos sobre a adaptação às mudanças climáticas e implementação de projetos que utilizem fontes renováveis de energia, integrando a mitigação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável com a redução das emissões que gerem o efeito estufa (GEE).	Realização de ações voltadas a orientação para os Resíduos Sólidos Industriais, como forma de dar subsídios a uma política de gestão voltada para a minimização da geração, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final adequada dos resíduos, de forma que o mesmo possa atender o que preconiza a legislação pertinente.	A partir de setembro, 2019 de forma contínua e permanente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 3 (COMUNICAÇÃO) Promover junto à sociedade as ações realizadas pelo Consórcio Comares – UCV e difundir a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	Ação Estratégica 3.1 Aplicar as ações e metas do plano de mídia e comunicação, melhorando o fluxo de informações e de relacionamento com a população.	• Efetivação da assessoria de imprensa com os setores de comunicação das prefeituras dos entes consorciadas. • Realização de melhorias da página da internet (site). • Continuação das publicações do Jornal Comares. • Desenvolvimento de panfletos e captação de recursos.	• A partir de fevereiro, 2019 de forma contínua e permanente.
	Ação Estratégica 3.2 Investir numa boa comunicação com gestores e munícipes, oferecendo oportunidades de canais abertos de informação.	• Realização das ações na TV e rádio. • Intensificação das publicações nas mídias sociais.	• A partir de maio, 2019 de forma contínua e permanente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 4 (RESÍDUOS SÓLIDOS) Adequar o Município à Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.	Ação Estratégica 4.1 Implantar a Política Regional e Municipal de Resíduos Sólidos, proporcionando uma nova perspectiva para o manejo dos resíduos sólidos nos municípios consorciados.	Implementação das ações e projetos da Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. • Implementação das ações e projetos da Plano de Coletas Seletivas da Bacia Metropolitana. • Criação da Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. • Realização de pesquisas de novas tecnologias de solução ambiental que melhor atendem ao planejamento de manejo frente a disposição, destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos. • Efetivação de parcerias com as instituições envolvidas na implementação da PNGIRS. • Fortalecimento do diálogo, decisões e implementações das ações com as Secretarias Municipais dos entes consorciados.	• A partir de fevereiro, 2019 de forma continua e permanente.
	Ação Estratégica 4.2 Contribuir decisivamente para uma gestão correta e integrada dos diversos tipos de resíduos gerados, possibilitando aos agentes envolvidos contribuírem para o desenvolvimento sustentável, a preservação dos recursos naturais e a afirmação da cidadania.	• Efetivação de parcerias e(ou) cooperação técnica.	• A partir de janeiro, 2019 de forma continua e permanente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Atividades	Prazos
Objetivo Estratégico 4 (RESÍDUOS SÓLIDOS) Adequar o Município à Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.	Ação Estratégica 4.5 Criar metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e instituir instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal e municipal; além de impor que os setores privados elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	• Acompanhamento das metas dos PRAD'S dos municípios. • Acompanhamento das metas do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). • Elaboração de projetos executivos para os PRADS e captação de recursos. • Elaboração de projetos executivos para os Planos de Coletas Seletivas. • Elaboração de projetos executivos para os Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. • Elaboração de projetos executivos para os Planos de Saneamento Básico. • Elaboração de projetos executivos para os Planos de Educação Ambiental.	• A partir de janeiro, 2019 de forma contínua e permanente.
	Ação Estratégica 4.6 Incluir os catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quando na Coleta Seletiva.	• Realização de incentivos e inserção dos catadores no Projeto do PEV. • Realização de incentivos e inserção dos catadores no Projeto da CMR. • Projeto de inclusão social e produtiva de catadores e catadoras em redes solidárias (Parceria ASTEF com Secretaria das Cidades).	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Projetos	Prazos
Objetivo Estratégico 5 (EDUCAÇÃO AMBIENTAL) Adequar o Município à Política Nacional de Educação Ambiental.	Ação Estratégica 5.1 Implantar a Política Municipal e Estadual de Educação Ambiental, proporcionando uma nova perspectiva de sensibilização para o manejo dos resíduos sólidos no município.	• Monitoramento do Plano Municipal de Educação Ambiental nos municípios já com plano concluído. • Articulação e contribuição para elaboração dos planos nos demais municípios. • Implementação do plano de educação ambiental do COMARES.	• Dezembro, 2019.
	Ação Estratégica 5.2 Planejar, organizar, dirigir e controlar ações socio didáticas estruturantes e ambientalmente corretas para a formação de atitudes e comportamentos conscientes frente ao que se almeja no manejo dos resíduos sólidos urbanos produzidos nos municípios consorciados.	• Divulgação e circulação da cartilha de resíduos sólidos nas escolas e empresas. • Divulgação e circulação do referencial teórico nas escolas, entidades de ensino superior e cursos.	• A partir de junho, 2019 de forma contínua e permanente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Projetos	Prazos
Objetivo Estratégico 5 (EDUCAÇÃO AMBIENTAL) Adequar o Município à Política Nacional de Educação Ambiental.	Ação Estratégica 5.3 Promover atividades de mobilização social para fortalecer o trabalho de educação ambiental crítica, voltado para o manejo dos resíduos sólidos e para o uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente.	• Realização de cursos de educação ambiental. • Execução de seminários e capacitações na área de educação ambiental. • Incentivo aos trabalhos e projetos escolares da rede municipal e estadual que utilizam o tema de resíduos sólidos. • Realização e incentivo a projetos de limpeza de praia e rios nos municípios do consórcio. • Realização de oficinas de educação ambiental. • Execução de palestras nas escolas e empresas sobre educação ambiental e resíduos sólidos.	• A partir de janeiro, 2019 de forma contínua e permanente.
	Ação Estratégica 5.4 Promover atividades de mobilização social para fortalecer o trabalho de educação ambiental crítica, voltado para o manejo dos resíduos sólidos da política reversa.	• Análise e fomento da parceria dos municípios e INPEV sobre o recebimento das embalagens de agrotóxico. • Realização de cadastro de produtores agrícolas que utilizam agrotóxico. • Realização de cadastro de postos de combustíveis dos municípios consorciados. • Realização de cadastro de empresas/lojas de material de informática. • Aplicação de capacitação e palestras para os geradores de resíduos da política reversa.	• A partir de setembro, 2019 de forma contínua e permanente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Projetos	Prazos
Objetivo Estratégico 5 (EDUCAÇÃO AMBIENTAL) Adequar o Município à Política Nacional de Educação Ambiental.	Ação Estratégica 5.5 Criar um movimento de sensibilização e crescimento intelectual dos alunos, de forma interdisciplinar consciente e dentro de uma ética de respeito para com o ambiente escolar e comunidade.	Criação da Sala Verde na sede do Comares e para os municípios consorciados. - Desenvolvimento de um grupo: PATRULHA VERDE, para desenvolver as ações ambientais. - Criação do Grupo de Música de flautas de materiais recicláveis.	A partir de março, 2019 de forma continua e permanente.
	Ação Estratégica 5.6 Desenvolver ações de multiplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos informando sobre a responsabilidade compartilhada de toda a sociedade na gestão dos resíduos sólidos urbanos. A cada setor foram atribuídos diferentes papéis a fim de solucionar ou mitigar os problemas relacionados aos resíduos sólidos.	- Aplicação de campanhas educativas sobre a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA. - Redução da geração de resíduos sólidos; - Redução do desperdício de materiais; - Redução da poluição; - Redução dos danos ambientais; - Estímulo ao desenvolvimento de mercados, produção e consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis.	A partir de junho, 2019 de forma continua e permanente. A partir de junho, 2019 de forma continua e permanente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

• IQM – 2019 – CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM – CMR – ANO I

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Prazos
Objetivo Estratégico 6 (POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS) Garantir o recurso do IQM ICMS para implementar a Central Municipal de Reciclagem CMR em Beberibe, Cascavel e Pindoretama.	IQM – 18 A – ANO I Providenciar documentação e protocolos junto a SEMA e SEFAZ. • Ofício de entrega assinado pelo presidente do consórcio; • Contrato de Rateio(02 vias); • CNPJ do Consórcio; • Contrato de Consórcio; • Ata da primeira assembleia após a ratificação do protocolo de intenções; • Ata da assembleia de aprovação do orçamento de 2019 e plano anual de atividades; • Plano anual de atividades 2019; • Leis municipais que ratifica o protocolo de intenções.	• Maio, 2019. • META ALCANÇADA ATINGINDO NOTA MÁXIMA.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ARACATI - BEBERIBE – CASCAVEL – FORTIM - PINDORETAMA
PLANO DE AÇÃO 2019/2023 – MEIO AMBIENTE

IQM – 2020 – CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM – CMR – ANO II

Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas	Prazos
Objetivo Estratégico 6 (POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS) Garantir o recurso do IQM ICMS para implementar a Central Municipal de Reciclagem CMR em Beberibe, Cascavel e Pindoretama.	IQM – 18 A – ANO II Providenciar documentação e protocolos junto a SEMA e SEFAZ. • Conta Corrente; • Regularização junto a SEFAZ/CE; • CNPJ do Consorcio; • Sede administrativa do consórcio; • Grupo executivo do consórcio; • Regimento Interno do consórcio; • Estatuto do consórcio; • Licitação da CMR; • Contrato de Rateio.	• 30 de julho, 2019. • META ALCANÇADA ATINGINDO NOTA MÁXIMA.





Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2020



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

Orçamento Programa 2020

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Comares – UCV
Av. Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 06, Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000
CNPJ: 13.256.794/0001-09 | Telefone: (85) 98956-5841 | E-mail: comaresucv@gmail.com





Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 06/12/2019

**Resolução nº 001/2019 de 06/12/2019
que estima a Receita e fixa a Despesa
do Consórcio Intermunicipal de Gestão
Integrada para Aterro de Resíduos
Sólidos – COMARES – UCV para o
exercício financeiro de 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES – UCV** no uso de suas
atribuições estatutárias e legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º e 7º
da Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 1º. A receita total estimada no orçamento é de **R\$ 1.840.800,00** (um milhão, oitocentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. As receitas decorrentes das transferências de Contrato de Rateio dos Entes Consorciados, de transferências estaduais e de outras receitas correntes e de capital, previstas, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	1.840.800,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R\$	1.840.800,00
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		R\$	1.840.800,00

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Comares – UCV
Av. Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 06, Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000
CNPJ: 13.256.794/0001-09 | Telefone: (85) 98956-5841 | E-mail: comaresucv@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º. A despesa total fixada no Orçamento do COMARES-UCV é de de **R\$ 1.840.800,00** (um milhão, oitocentos e quarenta mil e oitocentos reais), distribuída na seguinte forma:

3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	603.500,00
3100.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	107.000,00
3300.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	496.500,00
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.237.300,00
4400.00.00.00	Investimentos	R\$	1.237.300,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS		R\$	1.840.800,00

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 3º. Fica o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total das despesas fixadas nesta resolução, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do consórcio, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma:

- I.** Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- II.** Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- III.** Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

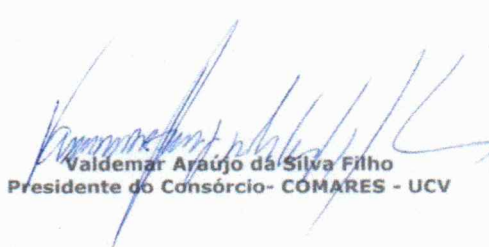
Art. 4º O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 5º. A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel/CE, 06 de dezembro de 2019.



Valdemar Araújo da Silva Filho
Presidente do Consórcio- COMARES - UCV



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.12.06-1

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES CASCAVEL**, Cidadão **VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar o **Orcamento Programa 2020**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios Consorciados; e
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: <http://comaresucv.com.br/>;

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Sede do COMARES em Cascavel – Estado do Ceará
Em, 06 de dezembro de 2019.



Valdemar Araújo da Silva Filho
Presidente do Consórcio- COMARES - UCV



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Fiscal	1.840.800,00	1.840.800,00
Total Geral:			1.840.800,00	1.840.800,00
Diferença:				0,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos

(em R\$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	1.840.800,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	1.840.800,00
Transferências Correntes	1.840.800,00		
Total Geral do Orçamento:	1.840.800,00		1.840.800,00

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	1.840.800,00	1.840.800,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	1.840.800,00	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias (em R\$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.840.800,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	1.840.800,00
Transferências Correntes	1.840.800,00		
Total Geral do Orçamento:	1.840.800,00		1.840.800,00

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	1.840.800,00	1.840.800,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	1.840.800,00	1.840.800,00



Estado: Ceará
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES
Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Receita por Fontes e Despesa por Funções

(em R\$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	1.840.800,00	Gestão Ambiental	1.840.800,00
Transferências Correntes	1.840.800,00		
Total Geral do Orçamento:	1.840.800,00		1.840.800,00

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	1.840.800,00	1.840.800,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	1.840.800,00	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.840.800,00	DESPESAS CORRENTES	603.500,00
Transferências Correntes	1.840.800,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	496.500,00
		<i>Superávit Corrente</i>	<i>1.237.300,00</i>
		DESPESAS DE CAPITAL	1.237.300,00
		INVESTIMENTOS	1.237.300,00

R E S U M O

Receitas Correntes	1.840.800,00	Despesas Correntes	603.500,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.237.300,00
Dedução para o FUNDEB	0,00	Reserva de Contingência	0,00
Total Geral do Orçamento:	1.840.800,00		1.840.800,00

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	1.840.800,00	1.840.800,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	1.840.800,00	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					1.840.800,00
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				1.840.800,00	
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.840.800,00		
1738.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios			1.840.800,00		
1738.02.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			1.840.800,00		
1738.02.10.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			1.840.800,00		
1738.02.11.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			1.840.800,00		
Total Geral:						1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	---------------	---------	--------	------------

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	Previsão R\$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	0,00	20,00 %	0,00
ITR	0,00	20,00 %	0,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	0,00	20,00 %	0,00
IPVA	0,00	20,00 %	0,00
IPI Exportação	0,00	20,00 %	0,00
Totais	0,00		0,00

RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	Previsão da Receita R\$
Orçamento Fiscal	1.840.800,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	34 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade Orçamentária:	34 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					603.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			107.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				496.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			496.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			27.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			25.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			362.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.237.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.237.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.237.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.082.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			135.000,00		



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		

Total da Unidade: 1.840.800,00

Total Geral da Despesa: 1.840.800,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	1.840.800,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	1.333.300,00	507.500,00	0,00	1.840.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.333.300,00	0,00	0,00	1.333.300,00
18.541.0005	CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM	1.333.300,00	0,00	0,00	1.333.300,00
18.541.0005.1.001	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM	1.333.300,00	0,00	0,00	1.333.300,00
	Objetivo: Garantir a 1ª etapa da construção das Centrais Municipais de Reciclagem - CMR, incluindo além dos espaços das CMR, um módulo de galpão de compostagem, criação de estações de transbordo, bem como atender a estudos de gestão, planos, e maquinário.				
18.542	Controle Ambiental	0,00	507.500,00	0,00	507.500,00
18.542.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
18.542.0001.2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Comares				
18.542.0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
18.542.0004.2.002	GESTÃO INTEGRADA E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
	Objetivo: Garantir o acesso aos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos com qualidade, igualdade e continuidade a todos, por meio de metas definidas em um processo participativo com cursos, oficinas, treinamento e participação técnica, bem como integrar e articular as ações voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores, garantindo melhoria das condições de trabalho e ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica desse segmento nos entes consorciados.				
Total:		1.333.300,00	507.500,00	0,00	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	1.333.300,00	507.500,00	0,00	1.840.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.333.300,00	0,00	0,00	1.333.300,00
18.541.0005	CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM	1.333.300,00	0,00	0,00	1.333.300,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	507.500,00	0,00	507.500,00
18.542.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
18.542.0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
Total:		1.333.300,00	507.500,00	0,00	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.840.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.333.300,00
18.541.0005	CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM	0,00	0,00	1.333.300,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	507.500,00
18.542.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -	0,00	0,00	480.000,00
18.542.0004	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	27.500,00
Total:		0,00	0,00	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					603.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			107.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	12.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			70.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	70.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				496.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			496.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			27.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	27.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			7.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	7.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			25.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	25.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			362.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	362.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.000,00			



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.237.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.237.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.237.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.082.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	1.082.300,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			135.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	135.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	20.000,00			
Total da Despesa:						1.840.800,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	1.840.800,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	1.840.800,00	0,00	0,00
Total:	0,00]	1.840.800,00	0,00	0,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					Total
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.800,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.800,00



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
---------------	----------------------	-------------------

1738.02.11.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
-----------------	--	--



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
1-Projetos		
34.34 18.541.0005.1.001.00	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM	1.333.300,00
Sub Total:		1.333.300,00
2-Atividades		
34.34 18.542.0001.2.001.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES	480.000,00
34.34 18.542.0004.2.002.00	GESTÃO INTEGRADA E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS	27.500,00
Sub Total:		507.500,00
Total:		1.840.800,00



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

Detalhamento da Despesa

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Comares – UCV
Av. Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 06, Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000
CNPJ: 13.256.794/0001-09 | Telefone: (85) 98956-5841 | E-mail: comaresucv@gmail.com



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	34	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO					
Unidade Orçamentária:	34	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO					
18.541.0005.1.001		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					111.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				111.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			111.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			15.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			15.000,00				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			15.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		66.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			66.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					1.222.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				1.222.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.222.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.082.300,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			1.082.300,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		120.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			120.000,00				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			20.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							1.333.300,00
18.542.0001.2.001		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					470.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			107.000,00		



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		12.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		70.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		70.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		15.000,00				
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				363.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			363.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		10.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		10.000,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		15.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		286.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		286.000,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		20.000,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		2.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		10.000,00				
Total do Projeto/Atividade:							480.000,00
18.542.0004.2.002	GESTÃO INTEGRADA E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					22.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			22.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		2.500,00				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		2.500,00				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		2.500,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		10.000,00				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	- Recursos Ordinários		5.000,00				



Estado: Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Detalhamento da Despesa

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Total do Projeto/Atividade:							27.500,00
Total da Unidade Orçamentária:							1.840.800,00
Total Geral da Despesa:							1.840.800,00

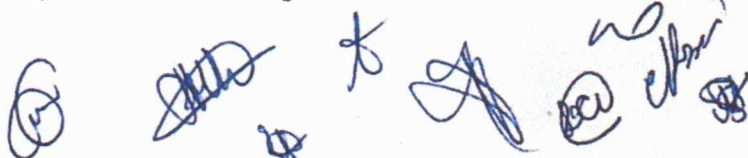


Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

ANEXO 3 – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

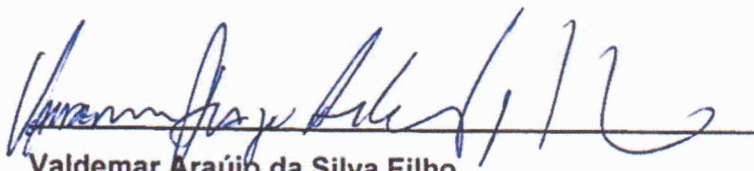
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMARES – UCV DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos cinco (5) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do Consórcio, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – UCV, inscrito no CNPJ nº. 13.256.794/0001-09, situado no endereço Av. Pe. Francisco Valdevino Nogueira nº 2000, sala 06, Centro, Cascavel (CE), CEP: 62.850-000, e-mail: comaresucv@gmail.com, telefone (085) 98956-5821. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório de 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A3 e o do Regimento Interno. Como pauta: Aprovação do Orçamento Geral Anual e da Resolução da LOA para o exercício de 2020 e Aprovação dos Contratos de Rateio. Estiveram presentes o Prefeito do Município de Pindoretama e Presidente do Consórcio, Sr. Valdemar Araújo da Silva Filho e, o Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Tiago Lutiane Oliveira Ribeiro, o Prefeito do Município de Beberibe Sr. Pedro da Cunha, o Prefeito do Município de Aracati, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia e, o Prefeito do Município de Fortim, o Sr. Naselmo de Sousa Ferreira. Além dos gestores, estavam presentes o Secretário Executivo do Consórcio, Sr. Paulo Henrique Silva Coelho e os demais membros da Diretoria Executiva do Consórcio: Clodoaldo Monteiro Uchôa - Superintendente do Consórcio, Ana Lúcia Nogueira da Silva, Francisco Nairton Alves Pereira, Valéria Rocha Pereira, Mariana Ribeiro Silva e Letícia Cândido de Sousa, bem como os demais presentes e constantes da lista de presença em anexo. Iniciando as discussões acerca da Pauta de Assembleia, o Sr. Valdemar Araújo esclarece as dúvidas apresentadas pelos gestores presentes. Ressaltamos que o prefeito de Aracati, Sr. Bismarck Costa sugeriu a proposta de também incluir o município de Fortim para fazer parte da Licitação, na qual está prevista para o mês de Janeiro de 2020, referente a primeira parte da construção da Central, mesmo que o município de Fortim tenha formalizado sua adesão no COMARES -UCV, nesta assembleia. Foram apresentadas as áreas das Centrais de cada município, bem como os valores individuais de cada Central. Logo, os gestores estão conscientes de que o COMARES-UCV ainda está na fase de arrecadações para que sejam realizados todos os trâmites do início das construções. Ressalto também que os gestores dos municípios presentes Cascavel, Aracati, Beberibe, Fortim e Pindoretama concordaram com a proposta. Assim é visto também através do Decreto Regulamentador, aprovação do Orçamento Geral e da Resolução da LOA para o exercício de 2020, aprovação dos Contratos de Rateio Administrativo e do ICMS 2020 e seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos; apreciação do Ofício Comunicado do Consórcio à SEMA e SEFAZ referente ao Contrato de Rateio ICMS 2020 para os Municípios de Aracati, Beberibe, Cascavel e Pindoretama. Referente ao Contrato de Rateio Administrativo e ICMS sua vigência a partir de (01) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020) e se estenderá até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) de ano de dois mil e vinte (2020) os repasses no valor de 8.000,00(oito mil reais) mensais para fins administrativos e os repasses do ICMS 2020 definido o valor 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) destinado ao Fundo do Consórcio a fim de implementar o cronograma do Plano de Coletas



Seletivas conforme requisitos do Índice de Qualidade do Meio Ambiente – IQM – ICMS, exceto o Município de Fortim que será a partir do ano de 2021. Ficando também decidido em comum de acordo com os presentes, que as assessorias do Consórcio deverão estudar meios legais, em consonância com o contexto dos demais Consórcios que estão sendo criados no Estado do Ceará, mediante o que permite o atual Contrato de Consórcio, para proporcionar a existência de um Superintendente e Coordenador Administrativo em 2020; ambos deverão receber seus vencimentos de recursos oriundos do lastro financeiro do Consórcio, seguindo assim todos os trâmites legais de criação a manutenção a luz das leis trabalhistas. Dessa forma, foi aprovado o Orçamento para despesas administrativas para exercício de 2019, no qual ficou definido um total de R\$ 96.000,00, repassados de cada município para o Consórcio, em um total de 12 parcelas mensais, resultando em R\$ 8.000,00 ao mês. E por não haver mais nada a tratar, o Sr. Valdemar Araújo declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio COMARES-UCV e eu, Ana Lúcia Nogueira da Silva, Secretária nomeada pelo Presidente do Consórcio COMARES _ UCV para esta reunião, redigi a presente ata que, vai assinada por mim, pelo Presidente do Consórcio, Prefeitos, Membros da Diretoria Executiva e demais presentes.

Cascavel (CE), 05 de dezembro de 2019.



Valdemar Araújo da Silva Filho
Presidente COMARES – UCV



Paulo Henrique Silva Coelho
Secretário-Executivo – COMARES – UCV



Clodoaldo Monteiro Uchôa
Membro Titular da Diretoria Executiva – COMARES – UCV

Mariana Ribeiro Silva

Mariana Ribeiro Silva

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Ana Lúcia Nogueira da Silva

Ana Lúcia Nogueira da Silva

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Francisco Nairton Alves Pereira

Francisco Nairton Alves Pereira

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Valéria Rocha Pereira

Valéria Rocha Silva

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Leticia Cândido de Sousa

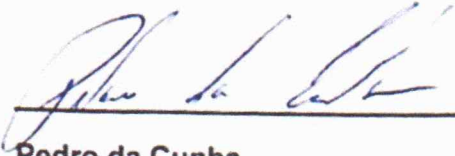
Leticia Cândido de Sousa

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

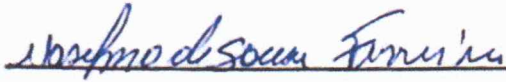
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

Prefeito do Município de Aracati



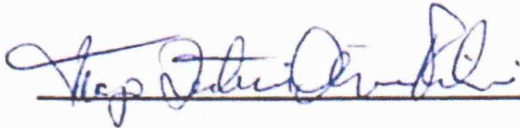
Pedro da Cunha

Prefeito do Município de Beberibe



Naselmo de Sousa Ferreira

Prefeito do Município de Fortim



Tiago Lutiane Oliveira Ribeiro

Prefeito do Município de Cascavel





Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos

ANEXO 4 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, como parte integrante do Contrato de Rateio nº **20191216.06** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARACATI E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES – UCV.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº 449, de 08 de Julho de 2019, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - UCV**, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a Conta bancária nº.: 71064-5, da Agência: 1958, Operação: 006, da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Cascavel, 16 de dezembro de 2019.

BISMARK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal de Aracati